SENTENÇA

Processo Digital n°: 1006105-39.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha Requerente: MARIO LUIS NEGRINI e outro

Requerido: MATILDE PRATES CRUZ NEGRINI

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Homologo por sentença e para os devidos efeitos legais, a adjudicação de fls. 40, nestes autos do Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Matilde de Prates Cruz Negrini, em favor do adjudicatário Marcos Aurélio Negrini assistido por seu genitor Mário Luis Negrini.

Transitada esta em julgado, expeça-se carta de adjudicação.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 09 de setembro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA